



**ATA DE COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N° 00.001/2024-CR
PROCESSO N° 00.001/2024.**

PREÂMBULO

No dia 19 de Agosto de 2024, as 10:15 horas, reuniram-se na Prefeitura do Município de Graça, na sala de Licitações, a Comissão Municipal de Agentes de Contratação para o credenciamento, conforme o objeto em tela, o Senhor Alexandre de Paulo Queiroz, os senhores Karine Eduardo dos Santos e Francisco Azevedo dos Santos, conforme Portaria n° 002.02.01/2024-GAB, para a Sessão Pública de Credenciamento em epígrafe na plataforma eletrônica Licita Mais Brasil no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MECÂNICOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE

- a- Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados emprestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.
- b- Não se tratara o credenciamento de uma modalidade de licitação, pois não existe concorrência e ou competição, já que todas as empresas que preencherem os requisitos deste instrumento convocatório, serão CREDENCIADAS.
- c- O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.
- d- Por se tratar de um Credenciamento, a Prefeitura Municipal, poderá contratar os serviços quando da necessidade, não tendo ainda obrigação de efetuarem quaisquer contratações, quando tudo será pautado no interesse público e conveniência administrativa.

Aberta a sessão pública procedeu-se a informação que o participante Credenciado no dia 25/07/2024, solicitou através de email agentedecontratacao@graca.ce.gov.br desistência ou Descredenciamento do Lote 01, 03, 04 e 05 do presente certame, ofício anexado aos autos. E sendo previsto no edital no item 6.2. O credenciado que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Assim, essa comissão torna **DESCRENCIADA nos lotes 01, 03, 04 e 05**, conforme solicitação da mesma a empresa:

[Handwritten signatures]



ORDEM	PROponente	RESPONSÁVEL	PROTOCOLO NA PLATAFORMA
1	MARIA DO SOCORRO FERNANDES MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.971.694/0001-16	Alexandra Fernandes Melo, inscrita no CPF sob o nº 917.484.533-00	25/07/2024 - 10:41:58

DO CREDENCIAMENTO

Assim conforme a Sessão Pública anterior, que procedeu-se o cadastro dos documentos protocolados oferecido pelos interessados na plataforma Licita Mais Brasil, visando à comprovação da existência de poderes para formulação prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESAS LICITANTES PARTICIPANTES – CNPJ – REPRESENTANTE

ORDEM	PROponente	RESPONSÁVEL	PROTOCOLO NA PLATAFORMA
1	AMANDA REGIS DE ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.757.714/0001-72	Amanda Regis de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 053.859.823-93	24/07/2024 - 14:23:10
2	MARIA DO SOCORRO FERNANDES MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.971.694/0001-16	Alexandra Fernandes Melo, inscrita no CPF sob o nº 917.484.533-00	25/07/2024 - 10:41:58

HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Já analisado na sessão anterior o Documento de Habilitação das Empresas Licitantes e analisados, foram verificadas o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, fica a licitante abaixo relacionada **JULGADAS HABILITADAS.**

HABILITADA.

1 – AMANDA REGIS DE ARAUJO LTDA, CNPJ nº 31.757.714/0001-72 – nos lotes 01, 03, 04 e 05

2 - MARIA DO SOCORRO FERNANDES MELO, CNPJ nº 08.971.694/0001-16 – no lote 02

REGISTRO DO CREDENCIAMENTO



Ato contínuo, foi analisado as Documentações de Credenciamento apresentadas, com aquelas definidas no edital. O Município pagará aos credenciados pela prestação dos serviços os seguintes valores:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VOLAR UNIT. MÁXIMO PERMITIDO	EMPRESAS CREDENCIADAS
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GERAL QUE SE FIZER NECESSÁRIO NA FROTA DO TIPO VEÍCULOS DE GRANDE PORTE	HORA/ SERVIÇO	506	R\$ 232,87	AMANDA REGIS DE ARAUJO LTDA
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GERAL QUE SE FIZER NECESSÁRIO NA FROTA DO TIPO MÁQUINAS PESADAS.	HORA/ SERVIÇO	450	R\$ 284,72	MARIA DO SOCORRO FERNANDES MELO
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GERAL QUE SE FIZER NECESSÁRIO NA FROTA DO TIPO MOTOCICLETAS	HORA/ SERVIÇO	210	R\$ 48,30	AMANDA REGIS DE ARAUJO LTDA
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GERAL QUE SE FIZER NECESSÁRIO NA FROTA DO TIPO VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE.	HORA/ SERVIÇO	200	R\$ 122,44	AMANDA REGIS DE ARAUJO LTDA
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GERAL QUE SE FIZER NECESSÁRIO NA FROTA DO TIPO VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE.	HORA/ SERVIÇO	930	R\$ 99,32	AMANDA REGIS DE ARAUJO LTDA

TOTAL ESTIMADO:	R\$ 372.954,82 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)
------------------------	---

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão e a Ata Assinada pela Comissão de Contratação de Licitação.

Não Houve Ocorrências na Sessão: **JULGADO/HABILITADO.**



Graça/CE, 19 de agosto de 2024.

Assinam:


Alexandre de Paulo Queiroz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


Karine Eduardo dos Santos
MEMBRO


Francisco Azevedo dos Santos
MEMBRO